

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no processo licitatório nº 22/0023-PG, no formato eletrônico nº 22/023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EXECUTADOS EM 02 (DOIS) POSTOS DE SERVIÇO, ININTERRUPTAMENTE, NA UNIDADE SESC ARAXÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, o qual se encontra PUBLICADO no site www.licitacoes-e.com.br, código nº 975801, ficam registrados, conforme abaixo, os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento I:

A palavra ININTERRUPTAMENTE, presente no item 2.1. do edital, deverá ser interpretada no sentido de que o serviço de vigilância será prestado de segunda-feira a domingo, ainda que nesse período haja feriados e/ou compensações administrativas.

Para melhor esclarecer, remetemos os interessados ao item 18 e seus subitens do edital, os quais tratam da forma de execução do serviço.

Esclarecimento II:

Por se tratar de pregão eletrônico, a proponente deverá manter o seu anonimato até que se encerre a Fase de Lances. O item 8.3.1. do edital, que trata sobre o tema, deverá ser, obrigatoriamente, cumprido. Tal obrigatoriedade decorre do fato de que a plataforma, utilizada para realizar-se o presente pregão, permite que se tome conhecimento das proponentes de forma antecipada, ou seja, antes da fase competitiva.

Esclarecimento III:

A incidência de Hora Extra Noturna, Descanso Semanal Remunerado Sobre Adicional Noturno e Descanso Semanal Remunerado Sobre Hora Extra Noturna, na composição dos custos deverá obedecer, quanto à sua obrigatoriedade ou não, o estabelecido em lei ou na CCT da categoria, observando-se as peculiaridades do regime de execução do serviço, qual seja, o de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO